

**CHAMADA INTERNA PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
JÚNIOR – Edital Nº 113/2019**

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2020

Os Coordenadores dos projetos acima relacionados, tornam público aos alunos do Campus Divinópolis o processo para seleção de bolsista de Iniciação Científica Júnior, para participação na atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de iniciação científica de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET-MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividades

As atividades estarão descritas nos documentos em anexo.

3. Condições do candidato:

3.1. Para candidatar-se à Iniciação Científica Júnior

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado nos Cursos Técnicos do CEFET – MG, Campus Divinópolis.
- 3.1.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares.
- 3.1.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG.

3.2. Para assinatura do contrato da Iniciação Científica Júnior

- 3.2.1. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.2.2. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET- MG;
- 3.2.3. Não estar cumprindo estágio curricular.

4. Das Inscrições

- 4.1. Período: 10 a 11 de fevereiro de 2019.
- 4.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente através do formulário que será acessado através dos links:

**JOGUEDO - CRIAÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS DIDÁTICOS A PARTIR DO USO DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS - Nº 10.810/2019**

Coordenadora: Maria de Lourdes Couto Nogueira - bucouto@cefetmg.br

Voluntários: 2

Link de acesso:

<https://docs.google.com/forms/d/1mZytup15Q0VnIq2xWIFHyq9KqVog1HGIXMkFUnzLik/prefill>

**NÚCLEO DE PESQUISA EM VESTUÁRIO (NUPEV): UM CANAL DE COMUNICAÇÃO PARA A ÁREA DA
MODA – Nº 10.811/2019**



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, GESTÃO E DESIGN

Coordenadora: Maria de Lourdes Couto Nogueira - bucouto@cefetmg.br

Voluntários: 2

Link de acesso: https://docs.google.com/forms/d/1xVrIVDEIIXrDWOPIS-TT9Nu-N_ibcJXfp1dKXJ7Pps/prefill

EMPREENDEDORISMO SOCIAL EM DIVINÓPOLIS-MG – Nº 10.620/2019

Coordenador: Antônio Guimaraes Campos - aguimaraes@cefetmg.br

Voluntários: 2

Link de acesso: https://docs.google.com/forms/d/1Oag6pLKHQbkMbPez-_7beM3oRnJrD4GPxN4ZtR3g58Q/prefill

4.3. Documentação exigida no ato da inscrição:

4.3.1. Formulário de Inscrição

5. Vigência da Iniciação Científica Júnior

5.1. A atividade de Iniciação Científica Júnior será desenvolvida por 12 meses. (prazo este estipulado para a execução da atividade ou o máximo permitido em Lei que é de 24 meses, o que ocorrer primeiro).

6. Processo de Seleção

6.1. O processo de seleção ocorrerá em 2 (duas) etapas sendo que todas as etapas são eliminatórias e classificatórias.

- Etapa 1: Análise do Formulário de Inscrição.
- Etapa 2: Entrevista.

7. Calendário do processo seletivo

7.1. Publicação do edital: 10 de fevereiro de 2020.

7.2. Inscrição dos candidatos: 10 e 11 de fevereiro de 2020.

7.3. Entrevista: Os candidatos aprovados na primeira etapa deverão comparecer no 12 de fevereiro de 2020 a partir das 14h no laboratório 322.

7.4. Resultado até dia 14 de fevereiro de 2020 (o resultado será divulgado no site do Departamento de Informática, Gestão e Design – www.digddv.cefetmg.br).

7.5. Entrega da documentação completa até 17 de fevereiro de 2020 no Departamento de Informática, Gestão e Design.

8. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da homologação do Resultado Final.

9. Das vagas e do aproveitamento como estágio curricular obrigatório

9.1. São ofertadas 2 vagas para voluntários para seleção no presente edital.

9.2. Caso o aluno bolsista selecionado optar pelo aproveitamento da sua participação no projeto de pesquisa, a fim de validar como estágio curricular obrigatório, será necessário: (I) a aprovação prévia pelo Colegiado do Curso; (II) a permanência na atuação no projeto de iniciação científica como voluntário pelo período necessário para a complementação da carga horária estabelecida pela legislação pertinente ao estágio.

Prof. Antônio Guimarães Campos
Coordenador do Projeto

Profª. Maria de Lourdes Couto Nogueira
Coordenadora do Projeto